INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PROMOVA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BRINQUEDOS E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NA AVENIDA JOÃO PEREIRA DE MELLO, NO BAIRRO CENTRO"



JUSTIFICATIVA

A referida praça é um importante espaço público destinado ao lazer, convivência comunitária e prática de atividades pelas famílias da região central. Entretanto, observa-se que alguns brinquedos apresentam desgaste e necessitam de manutenção, representando risco às crianças que utilizam o local. Além disso, a área demanda revitalização geral, incluindo cuidados com a limpeza, pintura, jardinagem e demais adequações que garantam um ambiente seguro, agradável e funcional.

A melhoria do espaço público contribui diretamente para a qualidade de vida dos moradores, incentivando o uso saudável da praça e reforçando a importância da ocupação urbana como instrumento de cidadania e bem-estar social.

Diante do exposto, solicito a adoção das medidas necessárias para o atendimento desta Indicação.

Atenciosamente,

Boa Vista/RR, 07 de Dezembro de 2025.

DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Assinado de forma digital por DEYVID EVERSON SILVA CARNEIRO:85607568253
Dados: 2025.12.07 13:20:43 -04'00'

DEYVID CARNEIRO
Vereador do Município de Boa Vista